

TC 012.795/2005-6**Natureza:** Recurso de Reconsideração em PC.**Unidade Jurisdicionada:** Companhia Energética do Piauí S.A. - Eletrobrás - MME.**Responsáveis:** Companhia Energética do Piauí S.A. – Eletrobrás - MME (06.840.748/0001-89); e outros.**Interessado:** Companhia Energética do Piauí S.A. - Eletrobrás - MME (06.840.748/0001-89).**Recorrente:** Zenaide Batista Lustosa Neta.**DESPACHO**

Consoante o exame de admissibilidade procedido pela douta Secretaria de Recursos à peça 18 do processo em epígrafe, e uma vez atendidos os requisitos insculpidos no art. 285, **caput**, do Regimento Interno do TCU, recebo o presente recurso de reconsideração interposto por Zenaide Batista Lustosa Neta, conferindo-lhe o respectivo efeito suspensivo, nos termos propostos, e determino a remessa à referida unidade especializada para exame de mérito.

Subsequentemente à sobredita análise técnica, restituam-se os autos a este gabinete por intermédio do Ministério Público junto ao TCU, objetivando a oitiva deste último conforme prevê o art. 62, inciso III, do Regimento Interno.

Gabinete em Brasília/DF, de junho de 2012.

(Assinado Eletronicamente)

AUGUSTO NARDES

Relator